

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 042 - 005/2021 – MÉDICOS
SESA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021 - MÉDICOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 005/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 042 - 005/2021 – MÉDICOS**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA

UNIDADE: NREV - NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA

CARGO: MEDICO REUMATOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Marcela Grobério Borba Galvão	1777095	DEFERIDO – AC
2	Maressa Barbosa Beloni Lirio	1770137	DEFERIDO – AC
3	Raiza Cansian Tuão	1785337	DEFERIDO – AC

2. RECURSO

Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital Nº **005/2021** e a Convocação **042/2021**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br**, em conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail **editalmedico@saude.es.gov.br** no período de **16:00 horas do dia 22/09/2022 até as 16:00 horas do dia 23/09/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

"Recurso - Nº da inscrição - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_Maria da Silva – MÉDICO I – HDDS

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

22/09/2022, 16:00

2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**